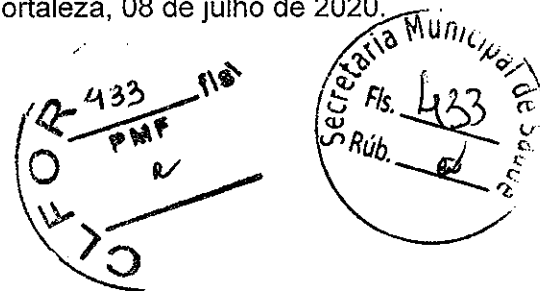




Ofício nº 1377/2020

Fortaleza, 08 de julho de 2020.

A Excelentíssima Senhora
JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL
Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza - SMS
Rua do Rosário, nº 283 - 2º e 3º andares - Centro
60170-002 – Fortaleza – CE



Assunto: encaminhamento dos AUTOS do Processo Administrativo – SPU nº P911873/2019, ref. ao PE nº 051/2020-SMS, para ADJUDICAR E HOMOLOGAR.

Senhora Secretária,

Com os mais sinceros cumprimentos vimos, por meio deste, **ENCAMINHAR** a V. Exa., os **AUTOS** do Processo Administrativo – SPU nº P911873/2019, apresentados em **02** (dois) volumes, com páginas numeradas do **01** ao **432**, referente, ao **PE nº 051/2020 - SMS**, constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de certificado digital e-cnpj e certificados digitais e-cpf, tipo a3, com token, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – termo de referência do Edital, para a devida **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** ao mesmo tempo em que solicitamos, empós, enviar os referidos autos a esta Central de Licitações para a sua conclusão, observados os prazos de lei.

Solicitamos, ainda, que seja anexada aos referidos AUTOS a **NAD (Nota de Autorização de Despesa)**, com o valor licitado, para podermos cadastrar o processo no Sistema GRPFOR.

Informamos, nesta oportunidade, que nos termos do art. 8º da IN nº 04/2015 do TCE/CE, até 05 (cinco) dias após a conclusão da licitação, com a devida homologação, deverá essa Secretaria providenciar a FINALIZAÇÃO da mesma no Sistema do Portal de Licitações do TCE/CE, ou, caso pretenda deixar essa providência ao encargo da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, que faça o envio do Termo de Homologação, para que providenciemos a publicação e, ato contínuo, cuidaremos da mencionada finalização.

Sem mais para o momento, nos aproveitamos da oportunidade para reiterarmos o nosso apreço.

Atenciosamente,

Cristiane da Silva
CRISTIANE DA SILVA

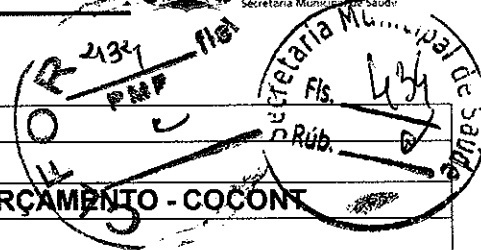
Presidente Adjunta da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal de Saúde
Central de Compras e Logística
RECEBIDO / CONFERIDO
13 / 07 / 2020
LEANDRO

ENCAMINHAMENTO E DESPACHO



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de Saúde



Nº PROCESSO: P911873/2019

DA: CÉLULA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PARA: COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ORÇAMENTO - COCONT

1. A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamento para conhecimento e **ajuste da NAD nº 46354**, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2020, cujo objeto é a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de certificado digital e-cnpj e certificados digitais e-cpf, tipo a3, com token, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, para o valor de **R\$ 5.451,00** (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

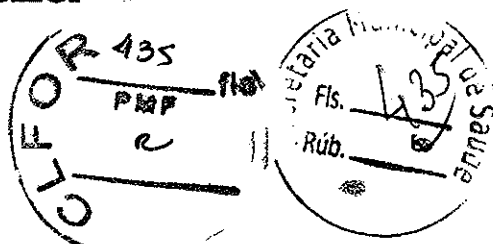
2. E posterior retorno a Célula de Processos Licitatórios.

Fortaleza, 14 de julho de 2020.

Humberlene Mesquita Machado Vidal
Gerente da Célula de Processos Licitatórios



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WETQK5UX

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 87206 e código WETQK5UX

ASSINADO POR:

Assinado por: HUMBERLENE MESQUITA MACHADO VIDAL:03743818361 em 16/07/2020



Prefeitura Municipal de Fortaleza
Relatório de Espelho do Mapp.

Código do MAPP: 154 Obra: Não Status: Aprovado Prioridade: Complementar

Data de Aprovação: 18/02/2014

Secretaria: Secretaria Municipal da Saúde

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0001 - Gestão e manutenção

Título do Projeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos - Administrativo

Tipo de Projeto: Investimento

Descrição do Projeto: Projeto de aquisição de equipamentos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, beneficiando usuários e profissionais das Coordenadorias.

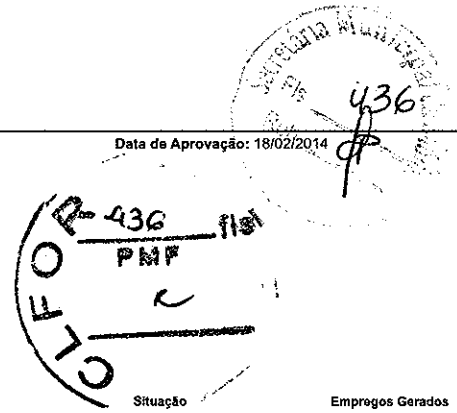
Observação:

Último Acompanhamento:

Data
13/07/2020 08:49:00

Descritivo
Não ocorreu nenhuma despesa neste período no seguinte contrato nº 296/2019 – empresa: Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA. Objeto: aquisições de material permanente (mobiliário administrativo e outros). Valor: R\$ 30.357,85. Vigência: 15/07/2019 a 15/07/2020. Execução ocorrida neste contrato até o presente momento: 61 (sessenta e um) aparelhos de telefone sem fio. Contratos 100% executados: nº 69/2014; 84/2014; nº 317/2015; nº 156/2016; nº 181/2016; 156/2018; nº 371/2016; nº 97/2017; nº 336/2017; nº 337/2017; 204/2018; nº 223/2018; nº 224/2018; nº 225/2018; nº 027/2019; 173/2019; 175/2019; 181/2019.

Situação Empregos Gerados
EM EXECUÇÃO 0



Fonte/Financiador	Anteriores a 2013	2013	2014	2015	2016	Posteriores a 2016	Subtotal (2013-2016)	Total
212 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	2.074.128,06	724.152,65	0,00	0,00	2.798.280,71	2.798.280,71
102 - Recursos Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	321.500,39	0,00	321.500,39	321.500,39
0300 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Fortaleza
Relatório de Espelho do Mapp.

Fonte/Financiador	Anteriores a 2017	2017	2018	2019	2020	Posteriores a 2020	Subtotal (2017-2020)	Total
0900 - Transferência de Recursos do Sistema Único	321.500,39	572.935,72	0,00	0,00	0,00	0,00	572.935,72	894.436,11
102 - Recursos Destinados às Ações e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Transferência do Sistema Único de Saúde -	2.798.280,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.798.280,71
0300 - Receitas de Impostos e de	0,00	0,00	56.329,29	0,00	0,00	0,00	56.329,29	56.329,29
121100000000 - Receitas de Impostos e de	0,00	0,00	0,00	1.149.702,00	10.000,00	0,00	1.159.702,00	1.159.702,00
121500000000 - Transferências Fundo a	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00



Ações						
2471 - Aquisição e implantação de produtos e serviços de IJ - 2014						2.074.128,06
2473 - Manutenção e funcionamento administrativo - 2016						24.746,16
1123 - Aquisição e implantação de produtos e serviços de IJ - 2015						699.407,60
1005 - Aquisição e implantação de produtos e serviços de II - 2016						264.173,92
2016 - Manutenção e funcionamento administrativo - 2016						67.326,47
1005 - Aquisição e implantação de produtos e serviços de II - 2017						552.174,72
2016 - Manutenção e funcionamento administrativo - 2017						20.761,00
1796 - Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos - 2019						1.499.702,00
1796 - Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos - 2020						10.000,00
1796 - Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos - 2018						56.329,29
Fase						
Aquisição de Equipamentos						Valor
Contratação	14/04/2014	30/12/2020		2.482	166	5.268.748,11
Licitação	18/03/2014	14/04/2014		27	Concluído	0,00
	18/02/2014	18/03/2014		28	Concluído	0,00
Produto						
Equipamento Adquirido				Unidade	200,00	1.499.702,00
Equipamento Adquirido				Unidade	1.000,00	10.000,00
Equipamento Adquirido				Unidade	30,00	56.329,29
Equipamento Adquirido				Unidade	30,00	572.935,72
Equipamento Adquirido				Unidade	30,00	3.119.781,10
Exercício Financeiro Total por Fonte						
102 - Recursos Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.798.280,71	2.798.280,71	2.798.280,71	2.797.656,71	2.797.656,71	2.797.656,71
0300 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 15%	56.329,29	56.329,29	56.329,29	48.218,64	48.218,64	48,00
0900 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	894.438,11	894.438,11	894.438,11	894.438,11	894.438,11	894.438,11
121100000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.159.702,00	1.159.702,00	405.910,98	397.703,35	389.783,72	389.783,72
121800000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.268.748,11	5.268.748,11	4.164.967,09	4.138.014,81	4.130.095,18	4.130.095,18

437
PMP
C/O

437

COCONT - COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ORÇAMENTO
GEORC - CÉLULA DE ORÇAMENTO

DESTINO DO PROCESSO: CÉLULA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - CELIC

PROCESSO(S): P911873/2019 - PE 051/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E - CNPJ E CERTIFICADOS DIGITAIS E - CPF, TIPO A3, COM TOKEN, PARA ATENDER A SMS - AJUSTE DE NAD

ASSUNTO:

1. Ciente;
2. Seguem as Classificações Orçamentárias do referido processo:
- Dotação Orçamentária:


EXER.	SEQ.	DOTAÇÃO/FONTE	NOMENCLATURA	VLR DOT. ATUALIZADA	VLR RESERVA NAD	SALDO FINAL
2020	137	25901.10.126.0001.1005.0020.33.90.40.0.1.211.0000.00.00	Ação de Aquisicao e Implantacao de Produtos e Servicos de T.I.	668.207,20	5,00	668.202,20
2020	138	25901.10.126.0001.1005.0020.33.90.40.0.1.214.0000.00.00	Ação de Aquisicao e Implantacao de Produtos e Servicos de T.I.	2.009.885,00	5,00	2.009.880,00
2021	-				5.441,00	
TOTAL NAD:					5.451,00	

SEQ. 2020	Nº SUBPRODUTO	DESCRIÇÃO
137	1	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
138	1	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO

4. Informamos os MAPPFOR nº: 154 - ADMINISTRATIVO

3. Segue NAD nº. 46364

Fortaleza, 17 de julho de 2020


Raimundo Nonato de Lima Amorim
Gerente da Célula de Orçamento



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DADOS DA NAD		EXERCÍCIO: 2019	Nº NAD: 46354
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ: 04.885.197/0001-44		
ASSUNTO: 04 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS	DATA DA NAD: 05/11/2019		
MODALIDADE PROCESSO: 1 - LICITAÇÃO	DATA ALTERAÇÃO NAD: 16/07/2020		
MODALIDADE LICITAÇÃO: 6 - PREGÃO ELETRÔNICO	VALOR ORIGINAL: 22.485,18		
	TOTAL VLR RESERVADO: 5.451,00		
FINALIDADE:	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E - CNPJ E CERTIFICADOS DIGITAIS E - CPF, TIPO A3, COM TOKEN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS - P911873/2019 - PLS 632/2019.		

UPB
[Handwritten signature]

04-436
PMP
2
CLT

RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXERCÍCIO	SEQ	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	SALDO DOTAÇÃO
2020	137	25901.10.126.0001.1005.0020.339040.0.121100000000	990,00	5,00	985,00
2020	138	25901.10.126.0001.1005.0020.339040.0.121400000000	990,00	5,00	985,00
2021	-	-	0,00	5.441,00	0,00

ORDENADOR DE DESPESA	ORDENADOR DE DESPESA ATUAL
ROBERTO BEZERRA DE MENEZES NETO CPF: 289.303.633-34	ROBERTO BEZERRA DE MENEZES NETO CPF: 289.303.633-34

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número HKHUFZWT. Para verificar o original, acesse o site <https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 91461 e código HKHUFZWT



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número HKHUFZWT
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, Informe o malote 91461 e código HKHUFZWT

ASSINADO POR:

Assinado por: ROBERTO BEZERRA DE MENEZES NETO em 17/07/2020

Ofício GS nº 2081 /2020

Fortaleza, 24 de julho de 2020.

Ilma. Sra.
Geovânia Sabino Machado
PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

Assunto: **Solicitação de publicação do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 051/2020.**

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar os autos do Processo Administrativo nº P911873/2019, contendo 02 (dois) volumes, concernentes ao Pregão Eletrônico nº 051/2020, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de certificado digital E-CNPJ e certificados digitais E-CPF, tipo A3, com token, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital, para que se proceda com a publicação do Termo de Adjudicação e Homologação dos itens 01 e 02.

Outrossim, após publicação da Ata de Registro de Preços, realizada por essa Central, e posterior realização do cadastrado deste processo de aquisição na plataforma Gestão de Recursos e Planejamento de Fortaleza – GRPFOR, solicitamos o arquivamento deste processo.

Atenciosamente,

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Recebido em:	27/07/2020
Hora:	16h
Central de Licitação	Maciel

R.h.
A COPUB para providências
Ao GRPFOR, COAR, COAD,
Digitalização e arquivos
Em: 28/07/20



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número MKEUWNN
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o maiote 101478 e código MKEUWNN

ASSINADO POR:

Assinado por: JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL em 24/07/2020



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

440
PMF

Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 051/2020, Processo nº P911873/2019, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de certificado digital E-CNPJ e certificados digitais E-CPF, tipo A3, com token, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 051/2020, com abertura em 30/03/2020, **ADJUDICO e HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09. 2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro João Matheus Carneiro Bezerra, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 431 a 432 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.035.197/0001-08, para os itens 01 e 02 perfazendo um valor total de R\$ 5.451,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais); O valor global da licitação é de R\$ 5.451,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais). Publique-se.

Fortaleza, 24 de julho de 2020.

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal da Saúde

TCE



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AT58DOQS
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 101478 e código AT58DOQS

ASSINADO POR:

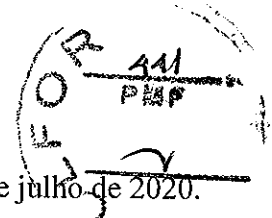
Assinado por: JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL em 24/07/2020



PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 3.632/2020-CLFOR/PUBL.

Fortaleza-CE, 28 de julho de 2020.



A sua Excelência o Senhor,
LAUDÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2020

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa., **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2020** sob o título **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, originário do(a) SMS, para que seja publicado no dia **29 de julho de 2020**, no Diário Oficial do Município – **DOM**.

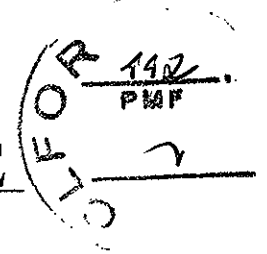
Atenciosamente,

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DOMI



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

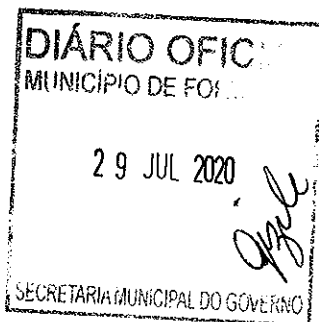


Adjudicação e Homologação do **Pregão Eletrônico nº 051/2020**, Processo nº P911873/2019, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de certificado digital E-CNPJ e certificados digitais E-CPF, tipo A3, com token, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 051/2020, com abertura em 30/03/2020, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09. 2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro João Matheus Carneiro Bezerra, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 431 a 432 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.035.197/0001-08, para os itens 01 e 02 perfazendo um valor total de R\$ 5.451,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais); O valor global da licitação é de R\$ 5.451,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais)..

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de julho de 2020.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário de Governo

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

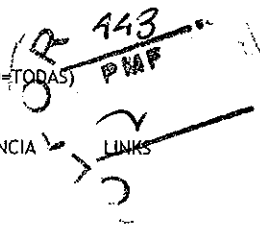
Nº Edital ou Objeto

ENVIAR


INÍCIO (/INDEX.ASP) EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO= Todas)

FORNECEDOR LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA LINKS

INFORMAÇÕES GESTÃO



Edital

Título	PE 051/20 - AQ. DE CERTIFICADOS DIGITAIS	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	12/03/2020 08:52 até 30/03/2020 10:00	
Data de Abertura	30/03/2020	
Status	Inscrição de Propostas	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 051_2020 - ED. 5189 - DEFINITIVO 2(2).pdf	 (https://compras-arquivos.sepog.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/5576/0/P.E. 051_2020 - ED. 5189 - DEFINITIVO 2(2).pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONTRARRAZÕES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO/DECISÃO DE RECURSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 051/2020, Processo nº P911873/2019, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de certificado digital E-CNPJ e certificados digitais E-CPF, tipo A3, com token, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 051/2020, com abertura em 30/03/2020, ADJUDICO e HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09. 2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro João Matheus Carneiro Bezerra, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 431 a 432 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.035.197/0001-08, para os itens 01 e 02 perfazendo um valor total de R\$ 5.451,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais); O valor global da licitação é de R\$ 5.451,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais).. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza, 24 de julho de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel | SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Título PARECER JURÍDICO



Título DESPACHO DA SECRETÁRIA - RECURSO ADMINISTRATIVO



← RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR

Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rollm, Sobreloja

Centro

Fortaleza - CE

CEP: 60.055-090

Tel: +55 (85) 3452-3477

SEPOG / COGEC

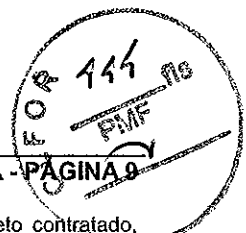
Av. Desembargador Moreira 2875

Dionísio Torres

Fortaleza - CE

CEP: 60.170-002

Tel: +55 (85) 3433.3600



PORTARIA Nº 271/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P167066/2020, que versam acerca de providências quanto à regularização do pagamento à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA pelos serviços prestados ao Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN, relativo ao fornecimento de gases medicinais, referente ao período compreendido de 01/06/2018 a 14/08/2018. CONSIDERANDO a referida Unidade Hospitalar atestou que os serviços foram devidamente prestados (fls. 138). CONSIDERANDO manifestação da Célula de Gerenciamento e Monitoramento dos Hospitais - CEGEM/SMS, pela qual ratifica as informações prestadas pela Unidade Hospitalar (fls. 206). CONSIDERANDO o Parecer nº 726/2020, emitido pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993. CONSIDERANDO que o valor do débito é de R\$ 5.229,40 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). CONSIDERANDO, finalmente, presumido está que a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA agiu de boa-fé, bem como verifica-se que a mesma tem o direito de ser indenizada somente pelo o que aproveitou a Administração, retirando-se, todavia, quaisquer lucros ou ressarcimentos pelos demais gastos. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, conceder, a título de indenização, o pagamento da dívida contraída pelo Município de Fortaleza, através de sua Secretaria Municipal da Saúde, junto à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.380.578/0032-85, pelos serviços de fornecimento de gases medicinais efetivamente prestados ao Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN, referente ao período compreendido de 01/06/2018 a 14/08/2018, no valor de R\$ 5.229,40 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte Dotação: 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339093, Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 24 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P162947/2020 - Natureza do Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS E O CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA. (CNPJ nº 04.892.282/0001-30 e no CNES sob o nº 5148871). Fundamentação: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57 e art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, e ainda, toda a legislação aplicável, notadamente pelos preceitos do direito público, o disposto nos art. 196 e art. 199, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, do Estatuto de Licitações e Contratos Públicos; nas normas do Sistema Único de Saúde - SUS, na Lei Federal nº 8.080/90 (SUS), Decreto Federal nº 7.508/2011; Portarias GM/MS nº 2.567/2016, 3.390/2013, 3.410/2013, 2.839/2014 e 2.251/2015 (instrumentos consolidados pelo Ministério da Saúde através das Portarias de Consolidação - PRC); Lei Municipal que aprova o orçamento da saúde e nas justificativas técnicas, atestos, declarações, certidões e demais documentações apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, que passam a integrar o presente instrumento independente de prescrição. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover alterações ao Contrato nº 344/2019, prorrogando a vigência

originariamente prevista para execução do objeto contratado, nos termos e condições pactuadas no Plano Operativo (anexo único) que faz parte do presente instrumento independente de transcrição. Da Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, o Contrato nº 344/2019 vigorará por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2020, de forma que seu término dar-se-á em 02 de agosto de 2021, estando facultada a sua prorrogação, mediante celebração de termo Aditivo, conforme aplicação normativa atinente à matéria e a realização de novo Plano Operativo, devendo ser publicado, em forma resumida de Extrato, conforme preconizam os normativos atinentes a matéria. Do Valor: O valor global estimado para a execução do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 344/2019 perfaz a quantia de até R\$ 921.420,00 (novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais), a serem pagos mensalmente em acordo com os serviços contratados e efetivamente regulados e prestados, conforme os valores unitários de cada procedimento previstos na planilha de metas quantitativo-financeira consubstanciada no Plano Operativo integrante ao presente Contrato, baseada nas informações constantes nas tabelas do SIGTAP - SUS (Sistema de Gerenciamento da Tabela do Sistema Único de Saúde) do Ministério da Saúde - MS, observadas as condições e especificações previstas no Plano Operativo (Anexo) e no presente instrumento. Da Dotação Orçamentária: 25901.10.302.0123.2540.0005.33.90.39.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Rede Complementar. Data: Fortaleza - CE, 24 de julho de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Euler Coriolano Costa - CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA.**

*** **

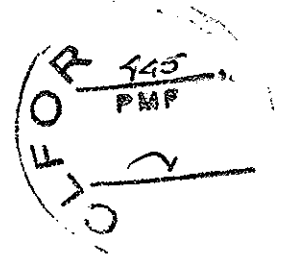
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 051/2020, Processo nº P911873/2019, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de certificado digital E-CNPJ e certificados digitais E-CPF, tipo A3, com token, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 051/2020, com abertura em 30/03/2020, ADJUDICO e HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro João Matheus Carneiro Bezerra, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 431 a 432 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.035.197/0001-08, para os itens 01 e 02 perfazendo um valor total de R\$ 5.451,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais); O valor global da licitação é de R\$ 5.451,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 24 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 080/2020, Processo nº P603630/2019, referente ao registro de preços para futuras e eventuais de reagentes e insumos para sorologia hepatites, cultura de bacilosopia de escarro, gasometria e uroanálise, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 080/2020, com abertura em 23/04/2020, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro HILDEMBERG FERNANDES PEREIRA, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 778 a 785 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.197.536/0001-98, para os itens 01, 02, 08 e 10, perfazendo um valor total de R\$ 1.101.825,50 (um milhão cento

FORTALEZA | Prefeitura Municipal

Licitação: PE 051/2020 SMS/2020



Exercício: 2020

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF, TIPO A3, COM TOKEN, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Síntese do Objeto: **Outros**

Modalidade: **Pregão** | Tipo: **Menor Preço**

Situação: **Finalizada**

Data da Publicação do Aviso: **12-03-2020** | Data de Abertura: **30-03-2020** | Hora da Abertura: **10:00:00**

Local: **O certame será realizado por meio do Sistema do COMPRASNET, no endereço eletrônico**

www.comprasnet.gov.br

Forma de Publicação

- **Outros Meios de Publicações** | Especificação: **E-COMPRAS** | Data: **12-03-2020**
- **Jornal de Grande Circulação** | Especificação: **JORNAL O POVO** | Data: **12-03-2020**
- **Diário Oficial do Município** | Especificação: **DOM** | Data: **12-03-2020**

Órgãos

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Licitantes

- Nome: **Soluti Soluções em Negócios Inteligentes S/A** | CPF/CNPJ: **09.461.647/0001-95** | Objeto/Lote: **ITEM 02: ITEM CÓDIGO CATSER ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE 2 027189 E-CPF Tipo A3, com validade de 36 meses com token. Unidade 68** | Valor: **R\$ 570,00**
- Nome: **Soluti Soluções em Negócios Inteligentes S/A** | CPF/CNPJ: **09.461.647/0001-95** | Objeto/Lote: **ITEM 01: ITEM CÓDIGO CATSER ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE 1 027197 E-CNPJ Tipo A3, com validade de 36 meses, com token. Unidade 01** | Valor: **R\$ 30.974,00**
- Nome: **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI** | CPF/CNPJ: **23.035.197/0001-08** | Objeto/Lote: **ITEM 02: ITEM CÓDIGO CATSER ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE 2 027189 E-CPF Tipo A3, com validade de 36 meses com token. Unidade 68** | Valor: **R\$ 5.372,00**
- Nome: **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI** | CPF/CNPJ: **23.035.197/0001-08** | Objeto/Lote: **ITEM 01: ITEM CÓDIGO CATSER ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE 1 027197 E-CNPJ Tipo A3, com validade de 36 meses, com token. Unidade 01** | Valor: **R\$ 79,00**

Nº do Processo Administrativo: **P911873/2019** | Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, , Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735 de 18/01/2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto Nº 14**

Ordenador da Despesa: **Joana Angélica Paiva Maciel**

Pregoeiro/Presidente da Comissão: **João Matheus Carneiro Bezerra**

Responsável pela Informação: **Mayara de Mello Palmeira Costa**

Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: **Indangélica Ribeiro Cunha**

Responsável pela Adjudicação: **Joana Angélica Paiva Maciel**

Responsável pela Homologação: **Joana Angélica Paiva Maciel**

Registro de Preço: **Sim**

Arquivos

- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 051 - 2020 - SMS**

- OFÍCIO GS Nº 2081/2020
- RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2020
- AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/DECISÃO DE RECURSO E COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
- AVISO DE CONTRARRAZÕES E COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
- DESPACHO DA SECRETÁRIA
- PARECER JURÍDICO
- PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
- DESPACHO DA SECRETÁRIA
- PARECER JURÍDICO
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2020
- CONTRARRAZÕES EMPRESA RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
- RECURSO ADMINISTRATIVO EMPRESA SETA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
- PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
- PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A.
- PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA
- DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO
- EDITAL Nº 5189 - SMS
- AVISO DE CONVOCAÇÃO E COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

146
PMF
15



ouvidoria

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

[topo](#) [voltar](#)

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - Centro

CEP: 60055-080 - Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3218-1305

Horário de Funcionamento: de segunda-a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

www.tce.ce.gov.br

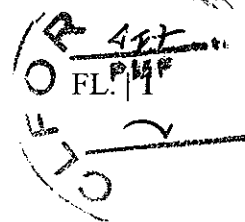
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 051/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020
PROCESSO Nº P911873/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 355/2020
Pregão Eletrônico nº 051/2020
Processo nº **P911873/2019**
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: _____ de _____ de 2020.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, CNPJ Nº 23.035.197/0001-08**, Av. Carlos Gomes, 2272 – Sala 01, Bairro São Cristovão, Porto Velho/RO, fone: (65) 3028.4200 ou (65) 2121.0869, e-mail: priscila@meplicitacoes.com.br, licitacao@aconlinecertificadora.com.br, representada por: Priscila Consani das Mercedes Oliveira, CPF 075.082.869-28.

Aos 29 dias do mês de julho de 2020, na sede da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 051/2020 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 29/07/2020, às fls 442, do Processo nº. **P911873/2019** que vai assinada pelo(a) titular da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gerenciador do Registro de Preços e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 051/2020

II - Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.

III - Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 051/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020
PROCESSO Nº P911873/2019



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF, TIPO A3, COM TOKEN, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P911873/2019.

Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pela Secretária, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado.

Subcláusula Terceira – A Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 051/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020
PROCESSO Nº P911873/2019

Q-449
D. | P. 128

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira – Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Subcláusula Quinta – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

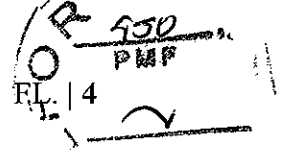
Subcláusula Sexta – As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020
PROCESSO Nº P911873/2019



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, **que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para cada ITEM especificado no Termo de Referência**, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única – As quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 051/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020
PROCESSO Nº P911873/2019

451
PMF
FL. 15

CLÁUSULA OITAVA – DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

Conforme previsto no art. 11 do Decreto 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL/C NPJ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND.	QNT.	VALOR UNITAR. DO ITEM R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
VALOR TOTAL DO ITEM R\$								

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS


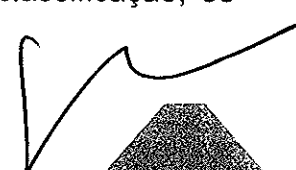
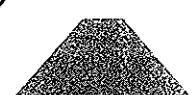
O preço registrado na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos participantes e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 051/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020
PROCESSO Nº P911873/2019

R 352
QL. 6 PMP

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

12.1. Quanto à entrega:

12.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no anexo V deste Edital.

12.1.2. O prazo de entrega do objeto a ser adquirido pelos Órgãos/Entidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), será de **até 05 (cinco) dias úteis**, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

12.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva da servidor / Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, encarregada de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

12.1.5. O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

12.1.6. A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

12.2. Quanto ao recebimento:

12.2.1. PROVISORIAMENTE, até 10 (dez) dias da entrega do produto, mediante Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito pelo(s) fiscal(is) do contrato.

12.2.2. DEFINITIVAMENTE, até 30 (trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo(s) fiscal(is) da contratação, será expedido termo de recebimento definitivo, devendo haver rejeição do objeto no caso de desconformidade. O Termo de recebimento definitivo será lavrado pelo(s) fiscal(is) do contrato.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 051/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020
PROCESSO Nº P911873/2019

PL. 17
PMF
103

12.2.2.1 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.

12.2.3. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário **de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.**

12.2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12.2.5. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

12.2.6. O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de setenta e duas (72) horas do registro da ocorrência.

12.2.7. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a licitante vencedor às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos e entidades participantes, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (TRINTA) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco BRADESCO S/A.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2020

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 051/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020
PROCESSO Nº P911873/2019

OL. 454
18MP

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sexta - A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula primeira - O fornecedor que praticar ato ilícito estará sujeito, garantido o direito prévio ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, às seguintes penalidades, de acordo com o Decreto Municipal nº 13.735/2016.

Subcláusula segunda - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, assim como será informado o SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula terceira - O licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11.251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

I. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

Subcláusula quarta - O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 051/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020
PROCESSO Nº P911873/2019

455
OFL. P91F

Subcláusula quinta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia de ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Geovânia Sabino Machado
Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Assinado de forma digital
por PRISCILA CONSANI
DAS MERCES:07508286928
Dados: 2020.07.30 12:05:10
-04'00'

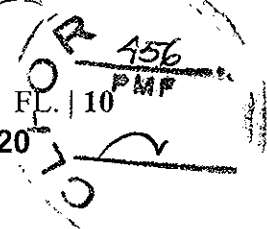
Priscila Consani das Mercês Oliveira
RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 051/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020
PROCESSO Nº P911873/2019

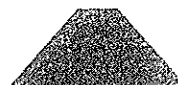


ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

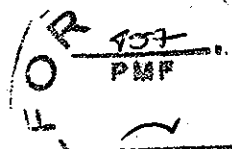
Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 051/2020.

PROPOSTA						
RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI						
CNPJ Nº 23.035.197/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	E-CNPJ Tipo A3, com validade de 36 meses, com token.	Token ThalesSafenet 5110	UNI	1	79,00	79,00
VALOR TOTAL: R\$ 79,00 (SETENTA E NOVE REAIS).						
02	E-CPF Tipo A3, com validade de 36 meses com token	Token ThalesSafenet 5110	UNI	68	79,00	5.372,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.372,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.451,00(CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA EUM REAIS)						
VALOR GLOBAL: R\$ 5.451,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA EUM REAIS)						





PUBLICAÇÃO



Ofício nº. 3.850/2020-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 14 de agosto de 2020.

A sua Excelência o Senhor,
LAUDÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2020

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2020** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia 17 de agosto de 2020, no Diário Oficial do Município – DOM.

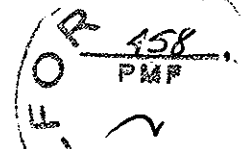
Atenciosamente,

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOMI



Prefeitura de
Fortaleza

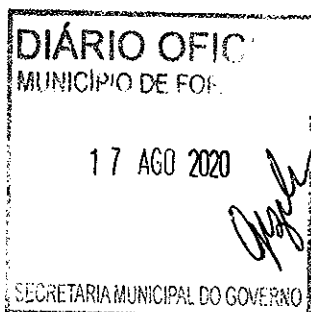


EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **23.035.197/0001-08**; **III - DO OBJETO:** **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF, TIPO A3, COM TOKEN, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº **P911873/2019**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 051/2020; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2020; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 14 de agosto de 2020.



Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Laudélio Antonio de Oliveira Bastos
PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
Laudélio Antonio de Oliveira Bastos
Secretário de Governo

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

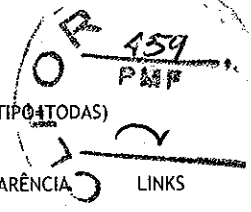
Nº Edital ou Objeto

ENVIAR


INICIO (/INDEX.ASP) EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=1(TODAS))

FORNECEDOR LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA LINKS

INFORMAÇÕES GESTÃO



Edital

Título	PE 051/20 - AQ. DE CERTIFICADOS DIGITAIS	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	12/03/2020 08:52 até 30/03/2020 10:00	
Data de Abertura	30/03/2020	
Status	Inscrição de Propostas	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 051_2020 - ED. 5189 - DEFINITIVO 2(2).pdf	 (https://compras-arquivos.sepog.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/5576/0/P.E. 051_2020 - ED. 5189 - DEFINITIVO 2(2).pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONTRARRAZÕES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO/DECISÃO DE RECURSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.035.197/0001-08; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF, TIPO A3, COM TOKEN, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I; IV - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados

de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 051/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretária Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 14 de agosto de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atas

Título	PARECER JURÍDICO	 ()
Título	DESPACHO DA SECRETÁRIA - RECURSO ADMINISTRATIVO	 ()

[← RETORNAR](#)

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rollm, Sobreloja
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.055-090
Tel: +55 (85) 3452-3477

SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600



partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 22 junho de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 34.707.920/0001-66; III - DO OBJETO DA PRESENTE ATA, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA-SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P728989/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.064/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 22 junho de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.864.942/0001-13; III - DO OBJETO DA PRESENTE ATA, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA-SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P728989/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Fed-

ral nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.064/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 22 junho de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.035.197/0001-08; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF, TIPO A3, COM TOKEN, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P911873/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 051/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 14 de agosto de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.329.222/0001-76; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Zimbra

renata.noronha@clfor.fortaleza.ce.gov.br

Fwd: Cadastro PE 051/2020 SMS

De : CLFOR - Renata Noronha de Oliveira
<renata.noronha@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

ter, 25 de ago de 2020 14:04

1 anexo

Assunto : Fwd: Cadastro PE 051/2020 SMS

Para : priscila <priscila@meplicitacoes.com.br>,
licitacao@aconlinecertificadora.com.br

Boa tarde,

Prezado, poderia me informar se a empresa **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ N ° 23.035.197/0001-08** na mesma. esta providenciando o solicitado nesse e-mail.??
Aguardo o seu retorno.

Att
Renata Noronha

De: "CLFOR - Renata Noronha de Oliveira" <renata.noronha@clfor.fortaleza.ce.gov.br>
Para: "priscila" <priscila@meplicitacoes.com.br>, "licitacao" <licitacao@aconlinecertificadora.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 18 de agosto de 2020 11:50:17
Assunto: Cadastro PE 051/2020 SMS

Boa dia,

Segue em anexo para preenchimento, o Formulário de Solicitação Cadastral - **SEFIN**, para **CADASTRO DE DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRADESCO)** da Empresa **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ N ° 23.035.197/0001-08** na mesma.

A Empresa **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, não encontra-se cadastrada na **SEFIN** - Secretaria de Finanças do Estado do Ceará, impossibilitando assim o cadastro do Processo e contrato da mesma no Sistema **GRPFOR**, para **empenho**.

***IMPORTANTE:** Por gentileza, anexar também junto ao formulário, a cópia de qualquer documento do **Banco do Bradesco (comprovante bancário)** que tenha o **CNPJ** da empresa **vinculado** ao número da conta fornecida.

Providenciar o mais breve possível.
Gentileza confirmar recebimento.

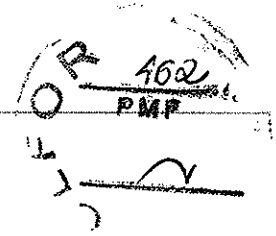
Atenciosamente,
Renata Noronha de Oliveira.

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-**CLFOR**

26/08/2020

Zimbra

Gestão de Recursos e Planejamento de Fortaleza- **GRPFOR**
Fone (85) 3452-3471 Fone: (85) 99416-1888



 **recebimento_pessoa_juridica_.pdf**
733 KB
